



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.718/18 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, o qual obriga os estabelecimentos onde há consumo de bebida alcoólica a exibirem, em local visível, placa com conteúdo sobre a proibição de dirigir após o consumo de álcool e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela aprovação com emendas, ante o fato de que possíveis vícios e ilegalidades restaram sanados com a apresentação destas. A CLRL, seguindo o relator, emitiu parecer favorável ao projeto, aceito de forma unânime.

A esta Comissão permanente compete o estudo e a apreciação de matérias atinentes com preços, tarifas e rendas municipais. In caso, o relator apresentou voto favorável ao projeto, visto que não gera novos gastos ao Poder Público.

Portanto, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe aprovação PL 7.718/2017, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão de Finanças e Orçamento conhece do parecer e, de forma unânime, emite voto favorável ao Projeto Legislativo em espeque.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

**Vereador Rozael do Divinópolis**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Marcelo Gomes**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Pierson Leite**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento